

Direcção-Geral da Administração Escolar

### MANUAL DO UTILIZADOR

### Bolsa de Contratação de Escola

### Candidatura

Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação

13 de outubro de 2014



### Índice

1	ENQUADRAMENTO					
1.1	Aspetos gerais5					
1.2	Normas importantes de acesso e utilização da aplicação6					
2	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE					
2.1	Acesso à aplicação8					
2.2	Funcionamento geral do SIGRHE8					
3	CANDIDATURA 10					
3.1	Login					
3.2	Situação Profissional10					
3.2.1	Candidatura 11					
3.2.2	Graduações14					
3.2.2.1	Graduação para a BCE15					
3.2.2.2	Formação inicial15					
3.2.3	Manifestação de preferências17					
3.2.4	Resposta a subcritérios 20					
3.2.6 S	3.2.6 Submissão da candidatura 22					



#### ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 - Ecrã inicial	8
Imagem 2 - Login	10
Imagem 3 - Menu Bolsa de Contratação de Escola 2014/2015	10
Imagem 4 - Candidatura Passo a Passo	
Imagem 5 - Candidatura	12
Imagem 6 - Identificação do candidato	12
Imagem 7 - Tipo de candidato	13
Imagem8 - Prova de avaliação de conhecimentos e capacidades	13
Imagem 9 - Avaliação de desempenho	13
Imagem 10 - Graduações para efeitos da BCE	14
Imagem 11 - Menu lateral: separador das graduações	14
Imagem 12 - Dados para graduação - BCE	15
Imagem 13- Alerta de finalização das graduações	16
Imagem 14 - Graduações para efeito de BCE	16
Imagem 15 - Menu lateral: separador da manifestação de preferências	17
Imagem 16 - Manifestação de preferências	17
Imagem 17 - Selecionar e carregar preferências e respetiva carga horária	18
Imagem 18- Alerta de finalização da manifestação de preferências ()	19
Imagem 19- Preferências	20
Imagem 20 - Menu lateral: separador da resposta a subcritérios	20
Imagem 21 - Resposta a subcritérios	21
Imagem 22 - Setas de navegação	21
Imagem 23 - Subcritérios respondidos	22
Imagem 24 - Submissão da candidatura	23
Imagem 25 - Alerta de submissão da candidatura	23
Imagem 26 - Imprimir recibo	22



# Enquadramento



### 1 Enquadramento

#### 1.1 Aspetos gerais

O presente documento reúne a informação necessária à utilização da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) a docentes externos que pretendam desempenhar funções docentes nos estabelecimentos de ensino com contrato de autonomia e/ou TEIP.

Para cumprimento do estipulado no artigo 40.°, do Decreto-Lei n.° 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.° 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.° 36/2014, de 22 de julho, disponibiliza-se a aplicação informática destinada à apresentação da candidatura à Bolsa de Contração de Escola (BCE).

Nota Alguns agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas TEIP e/ou com contrato de autonomia lançaram ofertas para os grupos lecionados nesses estabelecimentos de ensino. Ao candidatar-se à BCE, está a manifestar interesse numa possível oferta que surja, ao longo do ano letivo, nos AE/ENA para os quais manifeste preferência.

De acordo com n.º 1 do art. 40.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, aplicam-se à bolsa de contratação de escola (BCE), os procedimentos da contratação de escola.

A candidatura à BCE decorre entre o dia 15 de outubro e o dia 17 de outubro até às 18.00h, de Portugal continental.

A aplicação permitirá aos candidatos manifestarem o interesse em integrar a BCE indicando de acordo com as suas preferências:

- $\circ$  ~ os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas;
- os grupos de recrutamento;
- o a duração do horários;
- o os intervalos de horário.



Será na candidatura que os candidatos responderão aos subcritérios definidos pelos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.

### 1.2 Normas importantes de acesso e utilização da aplicação

O acesso à aplicação SIGRHE, efetua-se através do número de utilizador e a respetiva palavra-chave do candidato.

Para o esclarecimento de dúvidas, poderá contactar o Centro de Atendimento Telefónico (CAT) através do número 213943480, dirigir-se à Loja DGAE, em funcionamento das 10:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou enviar *email* para dsci@dgae.mec.pt.

O presente manual ilustra e explicita as instruções de utilização da aplicação.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são meramente ilustrativos, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais apresentados.



Direcção-Geral da Administração Escolar

# 2

## Instruções de Utilização do SIGRHE

Bolsa de Contratação de Escola



### 2 Instruções de utilização SIGRHE

### 2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível na página da DGAE ou diretamente através do endereço <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u> e encontra-se otimizada para *Google Chrome e Mozilla Firefox*, sendo compatível também com *Apple Safari*, *Opera e Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que é aconselhada a atualização do *software* de acesso à internet para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

### 2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área *DOCUMENTAÇÃO* do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã inicial



Direcção-Geral da Administração Escolar

# 3

### Candidatura

Bolsa de Contratação de Escola



### 3 Candidatura

### 3.1 Login

Para aceder à aplicação, deverá inserir o número de utilizador e a palavra-chave.

<b>Open</b> EKP	SIGRHE Gentão de Recursos Humanos da Educação
Nº de Utilizadori Palavra-chavei Triktar Sassion	Se já se registrou e possui um número de utilizador de 10 dígloss com o qual já acedeu ou costuma aceder ás aplicações da DGRHE, não deve criar novo utilizador. <b>Ainda não se registou?</b> Se hão passui um número de utilizador com 10 díglos atribuido pela DGRHE pode registar-se <u>aqui</u> . Se pretende iniciar sessão como Agrupamento ou Scola não agrupada, utilize como número de utilizador o respectivo código de 6 díglos. <b>Esqueceu-se da palavra-chavee</b> Se não se lembra da sua palavra-chave ou número de utilizador, clique <u>aqui</u> .



Se os dados indicados estiverem corretos, ao carregar no botão "Iniciar Sessão", o utilizador terá acesso à aplicação SIGRHE.

### 3.2 Situação Profissional

Após selecionar o separador *Situação Profissional* visualizará o ecrã inicial que permite ao utilizador aceder a um menu "BCE13 de outubro de 2014" onde constam as seguintes funcionalidades.



Imagem 3 - Menu BCE13 de outubro de 2014

Bolsa de Contratação de Escola



O preenchimento da aplicação é um processo contínuo, pois terá sempre que voltar ao separador *Candidatura* para confirmar cada fase, de acordo com o seguinte esquema.



Imagem 4 - Candidatura Passo a Passo

Não necessita de efetuar a sua candidatura de uma só vez, podendo sair e voltar a entrar em qualquer momento. O sistema guardará os dados introduzidos e gravados até ao momento.

### 3.2.1 Candidatura

Para iniciar o processo deverá carregar no menu visível do lado esquerdo, na opção Candidatura.



Direcção-Geral da Administração Escolar

A primeira fase da candidatura consiste no preenchimento dos dados de identificação do candidato. Para ter acesso aos dados pessoais deverá carregar no botão .

GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL	Voltar à página inicial   Estrutura de Menuz   Alterar Palavra-chave
BCE 13 de outubro de 2014	Bem vindo(a) à aplicação da Candidatura Eletrónica - Bolsa de Contratação de Escola, para o ano letivo de 2014/2015.
Candidatura	Através dos separadores laterais, a aplicação irá conduzi-loí a) pelos sequintes passos:
Graduações	• Candidatura;
Manifestação de preferências	• Graduagoes; • Manifestação de preferências;
Resposta a subcritérios	• Resposta a subcritérios;
Consulta Oferta	
Concurso Nacional 2014/2015	A sua candidatura eletronica so sera considerada quando a mesma tor submédida. ATENÁRI senas se considera a candidatura submédida quando após inserção da sua palavra-chave e submissão aceder ao recibo.
Horários/Contratação	No último passo (recibo), ser-lhe-á fornecido um comprovativo para futuras referências e / ou reclamações, o qual deverá imprimir e guardar em lugar seguro.
Mobilidade Interna 2014/2015	
▶ Licenças	Bolsa de Contratação Escola - Candidatura Eletronica
Recurso Hierárquico	
PACC	Bolsa de Contratação Escola - Candidatura Eletrónica Novo ( 0 - 0 de 0 ) >>> Número de utilizador 1.1 nome graduações manifestação de preferências resposta a subcritérios estado
AFC	

Imagem 5 - Candidatura

Ao aceder serão visualizados os dados pessoais, todos eles editáveis e passíveis de alteração, à exceção do número de utilizador, do número e tipo de documento de identificação.







Para aceder à Situação do Candidato deverá selecionar a opção "Externo" ou "Licença Sem Vencimento de Longa Duração (LSVLD)" em *Tipo de Candidato*.





Preenchido este campo o docente deverá carregar em 🖙 Confirmar/Gravar Dados Pessoais para prosseguir.

Se for candidato em situação de Licença Sem Vencimento de Longa Duração (LSVLD) surge o campo 4 Avaliação de desempenho para preenchimento.

No caso dos candidatos externos surgirá o separador 3 *Prova de avaliação de conhecimentos e capacidades*, no qual deverão responder à questão 3.1 "*Cumpriu ou está dispensado do requisito previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na redação em vigor?*", selecionando entre as opções "Sim" ou "Não".

2.0400 3.1 Cumpriu ou está dispensado do requisito previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na redação em vigor? Imagem 8 - Prova de avaliação de conhecimentos e capacidades Preenchido este campo, o docente deverá carregar em 🖙 Confirmar/Gravar Dados Pessoais para prosseguir. Surgirá o separador 4 Avaliação de desempenho, no qual deverá responder à questão 4.1 "Na última avaliação de desempenho realizada nos termos do E.C.D., obteve a menção qualitativa mínima de "Bom"?", selecionando entre as opções "Sim" ou "Não". Avaliação de desempe 4.1 Na última avaliação de desempenho realizada nos termos do E.C.D., obteve a menção qualitativa mínima de "Bom"? : Imagem 9 - Avaliação de desempenho Manual de Utilizador - Candidato Pág. 13 de 23 Bolsa de Contratação de Escola



Preenchido "Graduaçõe	este campo o d es para efeitos da	ocente deverá carregar em 🖙 a BCE."	Confir	mar/Gravar Dados Pesso	••••, surgindo	o campo das
Graduações para efeito de	BCE					
		Para prosseguir com a sua candidatura deve aceder ao menu la	ateral, se	parador Graduações .		
BCE 2014						≪ < 0 - 0 de 0 > >>
ORDEM DA GRADUAÇÃO	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO/CATEGORIA DISCIPLINAR ESPECÍFICA	GRAU ≑	ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO	APÓS A PROFISSIONALIZAÇÃO	FASE DE PREENCHIMENTO 🖨
						≪ < 0 - 0 de 0 > >>

Imagem 10 - Graduações para efeitos da BCE

### 3.2.2 Graduações

Para prosseguir deverá aceder no menu lateral à opção Graduações.



Imagem 11 - Menu lateral: separador das graduações

Nesta fase poderá preencher as várias graduações a que pretende candidatar-se, tendo em conta os grupos de recrutamento para os quais possui a correspondente qualificação profissional ou científica.

Para iniciar o preenchimento de cada graduação, a que se candidata, deverá carregar no botão



#### 3.2.2.1 Graduação para a BCE

Ao aceder a cada ordem de graduação, deverá selecionar uma das opções do elevador relativas ao campo 5.1 *Tipo de Habilitação*.

Deverá proceder de igual forma para o preenchimento do campo 5.1.1 *Código do grupo de recrutamento*.

Para prosseguir, confirme carregando no botão

#### **3.2.2.2** Formação inicial

Para prosseguir, selecione e confirme no campo 5.1.2.1, o grau com o qual se vai candidatar, carregando no botão Confirmar Grau.

Após a confirmação do grau serão apresentados os restantes campos relativos à graduação profissional, que deverão ser editados para preenchimento.



Imagem 12 - Dados para graduação - BCE



Confirme a graduação no botão Confirmar Graduação e finalize carregando no botão Finalizar.

Ao finalizar esta etapa surgirá um alerta para confirmação.



Imagem 13- Alerta de finalização das graduações

No alerta deverá ler que se pretender candidatar-se a outros grupos de recrutamento não confirma, e acede ao menu lateral **Graduações**, carregando no botão "Novo". Este procedimento deverá ser replicado, tantas vezes quantos os grupos de recrutamento, aos quais se pretende candidatar.

Para prosseguir deverá retornar ao separador **Candidatura**, carregando no lápis amarelo 🤦 , o resumo da candidatura ficará visível e no qual constará a graduação ou graduações em fase de preenchimento *Finalizado*.

Graduações para	a efeito de BCE						
Para prosseguir com a sua candidatura deve aceder ao menu lateral, separador <b>Graduações</b> .							
BCE 2014					44	1 - 2 de 2 ▶	
ORDEM DA GRADUAÇÃO	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO EM QUE SE ENCONTRA PROVIDO OU PARA O QUAL POSSUI QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	GRAU	ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO	APÓS A PROFISSIONALIZAÇÃO	FASE DE PREENCHIMENTO	
1	210 - Português e Francês		Bacharelato (B)	365	2222	Finalizado	
2	320 - Francês		Licenciatura (L)	0	731	Finalizado	
					**	1 - 2 de 2	
ontrolo Candida	atura						
🗢 Modificar A	nterior	🗘 Confirmar Da	ados				

Imagem 14- Graduações para efeito de BCE

Para confirmar as graduações finalizadas, deverá carregar no botão 🖙 Confirmar Dados



Direcção-Geral da Administração Escolar



Em seguida deverá manifestar as preferências correspondentes aos agrupamentos de escola/escolas não agrupadas, TEIP e/ou com contrato de autonomia, aos quais pretende candidatar-se.

Para prosseguir deverá aceder no menu lateral, à opção Manifestação de preferências.



Imagem 15 - Menu lateral: separador da manifestação de preferências

Selecione a graduação (grupo de recrutamento) para a qual pretende manifestar preferências, carregando no lápis amarelo 

, para entrar em modo de edição.

Bolsa de Cont	ratação de Esco	ola - Manifestação Pre	eferências					
Cancelar						≪ 4 1 de	4 ≯	H
Estado :	Sm Presn Mir Jeni							,
Número de utilizador :	6911.0669.0							
1.1 Nome 🕥 :	$R(t_0) \ge C C (t_0 + C + C + C + C + C + C + C + C + C + $							
Graduação Profissional :	210 - Português e Francê	s						,
Bolsa de Contratação	de Escola - Manifestaç	ão Preferências					1	7
TIPO DE PREFERÊNCIA		DESIGNAÇÃO DA PREFERÊNCIA		TIPO DE HORÁRIO	CARGA HORÁRIA			
						≪		,
Inserção de novas Prefer	ências							
🔍 Carregar Novas Prefe	erências							
Apagar Preferências da G	raduação							_
- APAGAR TODAS AS P	PREFERÊNCIAS GRADUAÇÃO		- APAGAR ú	ltimas 10 (dez) Preferências Graduação				
Finalizar Preferências da	Graduação							
🕏 Finalizar								



Deverá começar por carregar no botão + Carregar Novas Preferências.

Bolsa de Contratação de Escola



Surgirá um ecrã onde o docente poderá indicar as suas preferências por código de agrupamento de escola/escola não agrupada, até ao máximo de 20 preferências de cada vez.

Para cada código de AE/ENA deverá indicar a respetiva carga horária, selecionando uma das opções disponíveis.

				×		
Manifestação de Prefe	rências da Graduação	)				
<b>Condições de Submissão de Preferências:</b> - Poderá inserir até 20 novas preferências de cada vez. - Após clicar em <b>Carregar Novas Preferências</b> , as preferências adicionadas neste ecrã serão acrescentadas à sua lista global. - O preenchimento dos códigos de preferências deverá ser feito de modo manual. - A lista de códigos de agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas com contrato de autonomia e/ou TEIP a utilizar na Manifestação de Preferências para a BCE está disponível para consulta no site http://www.dgae.mec.pt .						
Opções de carga horária: - Apenas horários completos - Maior ou igual a 15h (engloba horários - Maior ou igual a 8h (engloba horários c - Maior ou igual a 1h (engloba horários c	dentro dos intervalos de 15h a 21h e l Jentro dos intervalos de 8h a 14h, de 1 Jentro dos intervalos de menos de 8h,	horários completos) .5h a 21h e horários complet de 8h a 14h, de 15h a 21h e	os) : horários completos)			
Preferência A: Horário anual Código	AE/ENA : 171819	Carga horária : Apena	s horários completos	•		
	Pretende ser opositor a hora	ários temporários neste AE/E	NA? :	•		
Preferência B: Horário anual Código	AE/ENA : 0	Carga horária :	Sim Não			
Preferência C: Horário anual Código	AE/ENA : 0	Carga horária :		¥		
Preferência D: Horário anual Código	AE/ENA : 0	Carga horária :		¥		
Preferência E: Horário anual Código	AE/ENA : 0	Carga horária :		¥		
Preferência F: Horário anual Código	AE/ENA : 0	Carga horária :		• 7/		

Imagem 17 - Selecionar e carregar preferências e respetiva carga horária

É importante salientar que as opções de carga horária englobam os seguintes intervalos de horários:

- Apenas horários completos;
- Maior ou igual a 15 horas (abrange horários nos intervalos entre 15 horas a 21 horas e horários completos);
- Maior ou igual a 8 horas (abrange horários nos intervalos de 8 horas a 14 horas, de 15 horas a 21 horas e horários completos);
- Maior ou igual a 1 hora (abrange horários de menos de 8 horas, e nos intervalos de 8 horas a 14 horas, de 15 horas a 21 horas e horários completos).

Para cada AE/ENA deverá responder à questão: "Pretende ser opositor a horários temporários neste AE/ENA?". Ao responder "Sim" significa que está a manifestar preferência por horários temporários



naquele AE/ENA e para a carga horária selecionada (correspondente aos intervalos de horário acima referidos).

É importante relembrar que de acordo com o n.º 11 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, considera-se horário anual aquele que corresponde ao intervalo entre o último dia estabelecido pelo calendário escolar para o início das aulas e 31 de agosto do mesmo ano escolar.

Se pretender continuar a manifestar preferências deverá carregar no botão 🗹 Carregar Novas Preferências .

ATENÇÃO: Ao manifestar preferência por um código de AE/ENA poderá permanecer na bolsa de contratação de escola durante toda sua duração. Ao ser selecionado para um horário, independentemente do seu número de horas e duração, está sujeito aos deveres de aceitação e respetivas sanções previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho, pelo que deverá ser criterioso na sua manifestação de preferências.

Terminada a inserção das preferências deverá carregar em 🖙 Finalizar para concluir esta etapa.

Ao finalizar esta etapa surgirá um alerta para confirmação.



Imagem 18- Alerta de finalização da manifestação de preferências



Para prosseguir deverá voltar ao separador **Candidatura**. Deverá carregar no lápis amarelo  $\checkmark$  para aceder ao resumo da candidatura, na qual deverão constar as preferências finalizadas, para as correspondentes graduações.

Preferências				
A secção	Preferências apenas está editável atr	ravés do menu lateral esquerdo, e apenas	pode ser editada no estado de candidatura Preenchimento Gra	duações .
	Apepas é possível pr	osseguir com a candidatura quando todas	as preferências estiverem no estado <b>Finalizado</b>	
Poles de Contestação de	- Essela Manifestação Duefeuên			44.4.4.4.4.4.4.5.55
	1 1 NONE		ACRURAMENTOS DE ESCOLAS (ESCOLAS NÃO ACRURADAS	TOTADO
NUMERO DE UTILIZADOR	1.1 NUME	GRADUAÇAU PROFISSIONAL	AGRUPAMENTUS DE ESCULAS/ESCULAS NAU AGRUPADAS	ESTADU
In subscription of the	spectral species day science conducts.	was of a final the fermine believer	and the second	The second secon
				4 4
Canturla Candidatawa				
Modificar Anterior		🖙 c	opfirmar Dados	

Imagem 19 - Preferências

Para confirmar as preferências finalizadas, deverá carregar no botão 🖙 Confirmar Dados.

### 3.2.4 Resposta a subcritérios

Por fim deverá responder aos subcritérios definidos por cada agrupamento de escola/escola não agrupada, TEIP e/ou com contrato de autonomia para os quais se candidatou.

Para prosseguir deverá aceder no menu lateral à opção Resposta a subcritérios.





Bolsa de Contratação de Escola Manual de Utilizador - Candidato



Selecione cada um dos subcritérios, carregando no lápis amarelo 🧳 para editar e responder aos subcritérios definidos pelos AE/ENA e para os quais manifestou preferências.

Estado : Não respondido		▼ Critério :	Experiência profissiona	I			۲
<del>subcritério</del> - Qual a experiência profissional, contabilizada em ( Educação e Formação e Cursos Vocacionais.	dias, na lecci	ionação de tu	urmas de Percur	sos Curriculares Alt	ernativos,	Cursos de	9
Resposta							
Tipo de resposta : O subcritério admite apenas uma resposta, de uma list	a de hipóteses.	T		Онеліані шилілы О шилеліяна шилеліяна шилеліяна шилеліяна шилеліяна шилеліяна шилеліяна шилеліяна шилеліяна шилілы шилілы шилілы шилілы шилілы шилілы шилілы шилілы шилеліяна шилілы шилілы шилеліяна			
	1 21 - Res	posta a s	ubcritérios				
Depois de responder deverá sempre carr	egar no b	otão ᅌ d	onfirmar resposta				
Para aceder ao subcritério se	guinte	deverá	avançar,	carregando	nas	setas	de
navegação ᄣ 🔨 1 de 2 🕨 🕨 , que se e	encontram	n no cante	o superior d	ireito, até <u>re</u>	sponder	r a todo	os os
subcritérios.							
BCE - Resposta a subcritérios							
Cancelar					44.4	1 de 2 🕨 🕪	

Imagem 22 - Setas de navegação	

Critério : Avaliação de de

### 3.2.5 Retroceder para proceder a alterações

Estado : Respondido

Para o candidato poder proceder a alterações, relembramos que o preenchimento da aplicação é um processo contínuo, pois terá sempre de aceder ao separador *Candidatura* para confirmar cada fase, de acordo com o esquema da Imagem 4.

Bolsa de Contratação de Escola	Manual de Utilizador - Candidato	Pág. 21 de 23
--------------------------------	----------------------------------	---------------



Desta forma, utilizando o botão dados carregando no referido botão, tantas vezes quantas as necessárias até chegar à secção pretendida.

Em seguida deverá selecionar do Menu, o separador a alterar ou corrigir.

Para que este seja editável, deverá carregar no botão 🧖.

Se, por exemplo, o candidato se encontrar no separador "Resposta a subcritérios" e pretender alterar dados no separador "Graduações", deverá utilizar o botão a informação introduzida no separador "Manifestação de preferências" será eliminada. Em seguida, deverá carregar no separador "Graduações" em modo de edição (

### 3.2.6 Submissão da candidatura

Para finalizar deverá voltar ao separador *Candidatura*, carregando no lápis amarelo  $\checkmark$  para editar e aceder ao resumo da candidatura, no qual deverão constar as graduações, as preferências finalizadas e as respostas aos subcritérios no estado *Respondido*.

Após a verificação de que os dados se encontram em conformidade, deverá carregar no botão

Respostas a subcritérios-				
BCE - Resposta a subcritérios		41.4	1 - 2 de 2 🕨	$\rightarrow$
CRITÉRIO	SUB_CRITERIO		ESTADO	
Avaliação de desempenho	Obteve avaliação de desempenho não inferior a muito bom, nos últimos dois anos.		Respondido	×
Experiência profissional	Qual a experiência profissional, contabilizada em dias, na leccionação de turmas de Percursos Curriculares Alternativos, Cursos de Educação e Formaçã Cursos Vocacionais.	o e	Respondido	×
		41.4	1 - 2 de 2 🕨	$\mapsto$







Imagem 24 - Submissão da candidatura

Ao carregar no botão <sup>Submeter</sup> surgirá um alerta para confirmação.



Imagem 25 - Alerta de submissão da candidatura

Após o processo de submissão, terá acesso ao recibo que deverá imprimir, guardando-o em lugar seguro, por constituir um comprovativo da sua candidatura para futuras referências e/ou reclamação.

Do recibo, constará um código de segurança que identifica individualmente cada candidatura, no sistema.



Imagem 26 - Imprimir recibo